



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 30 de outubro de 2025.

SEI n. 0023755-09.2025.6.26.8000.

ILF n. 082/2025.

Objeto: Renovação da assinatura do serviço “IOB ONLINE”.

Assunto: Aprovação de despesa.

Trata-se de solicitação da COCONT - Coordenadoria Contábil (6876348), para a renovação da assinatura do serviço “IOB ONLINE”, por inexigibilidade de licitação.

Diante do r. parecer referencial ASSJUR/SH/18.461 (5179626) c.c a hipótese de dispensa de análise (artigo 4º, inciso II, da Portaria TRE/SP n. 313/2023), da confirmação do atendimento da instrução processual aos requisitos indicados no citado parecer (6988128 e 6988436), bem como da regularidade fiscal, trabalhista e da ausência de registros impeditivos do ajuste (6885199, 6885204, 6937065, 6937078, 6937093, 6988119, 6988394 e 6988434), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (6886666), nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria TRE/SP n. 313/2023, aprovo a despesa no importe de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais), a título de contratação direta da empresa IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PÚBLICAS JURÍDICAS LTDA., com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei n. 14.133/2021.

Sigam os autos à SOF, para emissão de empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (6988128).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 30/10/2025, às 20:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6990632** e o código CRC **61818821**.